



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

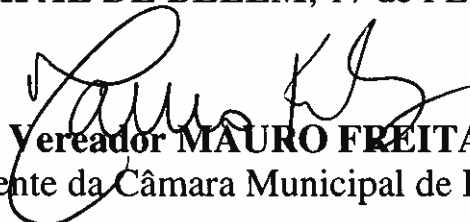
Concede Licença Parlamentar ao
Senhor Vereador **FABRÍCIO GAMA**
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **FABRÍCIO GAMA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **17.02.2020**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **17 a 19/02** do corrente ano, conforme Processo nº **133/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 17 de FEVEREIRO de 2020.


Vereador MAURO FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário


Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário